

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CNTV

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 30/Mai

DIIESE

cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 2978 - Ano 2023

UNI global union

Rodrigo Cunha vai acionar o Ministério Público do Trabalho contra demissão de 600 vigilantes, em Alagoas

Há relatos extraoficiais de que servidores estão sendo deslocados de suas funções para fazer o trabalho dos vigilantes



Rodrigo Cunha - Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado

O senador Rodrigo Cunha (União) vai acionar o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Alagoas para que o órgão apure como se deu a demissão em massa de mais e 600 vigilantes que atuam em unidade de saúde mantidas pelo Governo do Estado de Alagoas como Hospitais e UPAS (Unidades de Pronto Atendimento). Segundo informações de entidades que

representam os trabalhadores, a decisão do Governo pegou de surpresa os vigilantes e as empresas prestadoras destes serviços. A previsão é que cerca de 1600 vigilantes sejam demitidos pela gestão Paulo Dantas.

“Vamos acionar o MPT para que este órgão possa apurar como se deram estas demissões, se os direitos trabalhistas destes vigilantes foram garantidos e respeitados, e mais: queremos saber se algo pode ser feito judicialmente para reverter esta decisão. Demitir os vigilantes significa deixar em descoberto um serviço vital, que é a segurança das unidades de saúde mantidas pelo Estado, e deixar sem emprego centenas de pais e mães de família em um momento de grave crise econômica”, afirmou Rodrigo Cunha.

“Falta de dinheiro é que não é desculpa”

“Sem sensibilidade e sem critério, o governador Paulo Dantas demitiu mais de 600 vigilantes. A justificativa do governo é de que não tem dinheiro. Mais uma vez, o governador Paulo Dantas mente e trata o povo com deboche. Ele diz que não pode pagar 600 vigilantes para um serviço essencial de segurança, mas pode, por exemplo, torrar milhões com a Assembleia Legislativa, comandada por seu parceiro, Marcelo Victor. Vamos ao Ministério Público do Trabalho denunciar esta falta de humanidade e mais este descaso de Paulo Dantas e sua turma.

Ou seja: falta de dinheiro é que não é desculpa para estas demissões”, prosseguiu o senador.

Em nota pública, o Sindprev/AL (Sindicato dos trabalhadores da Saúde, Previdência, Seguro Social e Assistência Social) afirmou que “exige que o Governo do Estado regularize imediatamente a situação, pois os servidores da Saúde estão bastante preocupados com a segurança nos locais de trabalho. Há relatos extraoficiais de que servidores estão sendo deslocados de suas funções para fazer o trabalho dos vigilantes, o que é completamente inaceitável e também ilegal”.

Ainda segundo a nota o Sindprev/AL diz que “os serviços de assistência à saúde não podem ser prejudicado pela falta de segurança, pois os trabalhadores ficam à mercê das ações de marginais que chegam armados ameaçando e causando terrorismo nos locais de trabalho. Fatos esses que são recorrentes em algumas unidades de saúde, imagine agora sem os seguranças! O que mais pode acontecer?”, questiona a entidade.

Fonte: Por 7Segundos com

Assessoria25/05/2023 13h01

Comissão analisa ensino de direitos humanos a agentes de segurança

Presidida por Sérgio Petecão (E), a Comissão de Segurança Pública tem quatro projetos em pauta na terça



Presidida por Sérgio Petecão (E), a Comissão de Segurança Pública tem quatro projetos em pauta na terça - Pedro França/Agência Senado

Em reunião deliberativa na terça-feira (30), às 11h, a Comissão de Segurança Pública (CSP) deve analisar quatro projetos de lei, entre eles o que determina a inclusão, em cursos de capacitação de agentes de segurança pública e privada, de conteúdos relacionados a direitos humanos e combate ao racismo, à violência de gênero, à homofobia e outras formas de discriminação.

De autoria do senador Fabiano Contarato (PT-ES), o PL 5.245/2020 é relatado pelo senador Rogério Carvalho (PT-SE). O relator é favorável à aprovação do texto com dez emendas de autoria dele, que promovem ajustes de redação e incluem a temática do projeto na matriz curricular nacional dos profissionais de segurança pública e defesa social, descrita na Lei 13.675, de 2018.

Entre os conteúdos a serem acrescentados nos cursos de capacitação e na formação dos profissionais de segurança pública e defesa social, estão direitos humanos, liberdades fundamentais, princípios democráticos e combate ao racismo, à violência de gênero, ao preconceito por orientação sexual e identidade de gênero, à xenofobia, ao preconceito e à intolerância religiosa, ao preconceito contra pessoas com necessidades especiais e às demais formas de discriminação e preconceito.

O projeto será analisado pela CSP em caráter

terminativo — ou seja, se o texto for aprovado, seguirá direto para apreciação da Câmara dos Deputados, a menos que seja apresentado recurso para análise pelo Plenário do Senado.

Outros projetos

Na mesma reunião, os senadores deverão apreciar o PL 4.104/2020, de autoria do senador Carlos Viana (Podemos-MG), o qual estabelece que o servidor público condenado em pena superior a um ano, por causar dano ao patrimônio público, também perca seu cargo, função ou mandato eletivo. O texto, que conta com o voto favorável do senador Alessandro Vieira (PSDB-SE), será analisado posteriormente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

Outro projeto que deverá ser apreciado pelos senadores é o PL 1.918/2021, que estabelece a paridade de vagas entre homens e mulheres nos conselhos de sentença dos tribunais do júri. Apresentado pelo senador Flávio Arns (Podemos-PR), o texto prevê que, dos sete jurados que compõem o Conselho de Sentença, pelo menos três deverão ser mulheres. Relatado pelo senador Jorge Kajuru (PSB-GO), favorável à proposição, o projeto será apreciado posteriormente pela CCJ, em decisão terminativa.

A pauta de votações inclui ainda o Projeto de Resolução do Senado (PRS) 94/2019, de autoria do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), que institui o Prêmio Senado Federal de Segurança Pública, destinado a agraciar pessoas que criem mecanismos de melhora da segurança pública ou atuem em ação de segurança pública de grande repercussão nacional. O texto, que conta com o voto favorável do senador Otto Alencar (PSD-BA), relator da proposição, seguirá posteriormente para a Comissão Diretora do Senado.

A reunião da CSP será na sala 9 da ala Alexandre Costa.

Fonte: Agência Senado

Com acordos trabalhistas, novo governo troca atrito por cultura do diálogo em empresas públicas

Acordos na Justiça do Trabalho devem reduzir processos na EBC, Correios, Petrobras e BB, além de conflitos sobre responsabilidade da União em casos de terceirização

Reprodução



O novo governo parece estar trocando o conflito pela cultura do diálogo em empresas públicas. Nos dois últimos meses, vários acordos foram celebrados na Justiça do Trabalho para rever processos e buscar o entendimento pela via da negociação direta.

O caso mais recente ocorreu na última quinta-feira (25), foi celebrado acordo de

cooperação entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Banco do Brasil. O esforço será para “racionalizar” as ações pendentes. Além disso, o BB e o Sindicato dos Bancários do Distrito Federal puseram fim a um processo de 2014, que envolvia aproximadamente 3.300 trabalhadores e somava mais de R\$ 31 milhões líquidos. Vários entendimentos

foram celebrados na semana de conciliação trabalhista promovida pelo Judiciário.

Ontem (26), o ministro Alexandre Ramos, do TST, homologou acordo entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério Público do Trabalho (MPT) pelo qual deverão ser contratados 800 classificados em concursos feitos em 2014. As contratações devem ser feitas em até seis meses.

Acordo encerra dissídio na EBC

Dois dias antes, o vice-presidente do tribunal, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, homologou acordo entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e entidades sindicais. O acordo coletivo da categoria extingue o dissídio coletivo de greve ajuizado em 2021 pela EBC. Prevê reajuste de 11,09%, com pagamento retroativo à data-base (janeiro) de 2022, além de temas recorrentes nos processos, como progressão de carreira.

Para o ministro Corrêa da Veiga, a Justiça do Trabalho vive uma “mudança de paradigma” sobre a conciliação. Ele citou a criação dos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Cejuscs), inclusive o do TST, recentemente. “É a profissionalização do encontro da justiça com as partes. A vocação natural da Justiça do Trabalho é a conciliação”, afirmou.

Caminho do entendimento

No caso da EBC, o novo presidente da empresa, Hélio Doyle, destacou a importância de uma boa relação com os trabalhadores. “Espero que esse seja o caminho de toda a nossa gestão, que haja entendimento e diálogo. O dissídio coletivo é a ultimíssima alternativa.”

“Esse caminho estava interdito nos últimos anos, com a interrupção do diálogo democrático entre capital e trabalho, a empresa e seus trabalhadores”, afirmou o presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, Pedro Rafael Ferreira. Ele atribuiu o acordo à “resiliência” dos quase 2 mil funcionários da EBC.

Terceirização e negociação coletiva

No final de abril, o TST já havia firmado acordos semelhantes com a Petrobras e com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Com isso, a expectativa era de redução de processos naquele tribunal. BB, ECT e Petrobras estão entre os principais litigantes do TST. Ou seja, entre as empresas que mais acumulam ações trabalhistas. Também costumam protagonizar campanhas salariais turbulentas.

Além disso, em março a Advocacia-Geral da União (AGU) também celebrou acordo envolvendo casos sobre a chamada responsabilidade subsidiária. São aqueles que discutem a responsabilidade da União por dívidas de empresas contratadas para prestar serviços terceirizados. Nesse caso, estima-se que até 20 mil processos podem ser extintos.

O governo também fechou acordo salarial, o primeiro em seis anos, com várias entidades da administração pública federal. E iniciou conversas, envolvendo os ministérios do Trabalho e da Gestão, para regulamentar a Convenção 198 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata justamente do direito à negociação coletiva no setor público.

FONTE: RBA

Carrefour é condenado por demitir 32 empregados que fizeram assembleia

O supermercado Carrefour foi condenado pela justiça a pagar uma multa de R\$ 500 mil por práticas antissindiciais. A decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) foi motivada por uma ação decorrente de denúncia feita pelo Sindicato dos Comerciários do Rio de Janeiro (Secrj) ao Ministério Público do Trabalho.



Carrefour demitiu 32 empregados que reivindicaram direitos trabalhistas
Divulgação

O Secrj denunciou as demissões de empregados do supermercado que participaram, em dezembro de 2017, de reuniões para reivindicar seus direitos, de assembleia dos trabalhadores, organizadas pelo sindicato, e posteriormente, por realizarem uma greve.

No total, 32 empregados foram demitidos, além do assédio moral praticado a um trabalhador que, após ter procurado o sindicato, sofreu aplicação de duas suspensões sem qualquer motivo.

De acordo com o TRT-1, a conduta da empresa

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

de dispensar empregados que participaram de movimento reivindicatório visava enfraquecer o próprio direito dos trabalhadores de estarem presentes ao movimento sindical ou de simplesmente lutar por melhores condições de trabalho, intimidando os demais empregados que quisessem aderir aos atos representativos da categoria.

Para Márcio Ayer, presidente do Sindicato dos Comerciários do Rio, a defesa dos seus direitos e a liberdade dos trabalhadores são atos democráticos e justos, que devem ser respeitados.

“A sentença afirma que a empresa não pode promover demissões discriminatórias por participação em atividade sindical e deve promover um ambiente de trabalho em condições de liberdade de expressão”, afirma Ayer.

O sindicato chegou a tentar negociação com o Carrefour, propondo a reintegração dos trabalhadores demitidos, mas a rede francesa não concordou.

Processo 0100763-68.2021.5.01.0018

Fonte: Revista Consultor Jurídico

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF